



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 193/2022-PROECE/UFMS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO (PIBEXT/UFMS) E VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO (PIVEXT/UFMS) PARA 2022.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital de seleção de propostas para concessão de bolsa de extensão (PIBEXT/UFMS) e voluntários de extensão (PIVEXT/UFMS) - Edital de Divulgação nº 34/2022-PROECE/UFMS (*), em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução nº 18-COEX/UFMS, de 05 de maio de 2021), Normas que Regulamentam as Atividades de Prestação de Serviço (Resolução CD nº 47, de 21 de setembro de 2011), Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 169, de 2 de agosto de 2021), Normas Regulamentadoras das Relações entre a UFMS e as Fundações de Apoio (Resolução CD nº 169, de 2 de agosto de 2021), Instrução de Serviço que dispõe sobre os procedimentos para submissão, análise vigência e prorrogação de Ações de Extensão da UFMS (IN nº4-GAB/PROECE/UFMS, de 03 de maio de 2021) e as disposições deste Edital.

ONDE SE LÊ

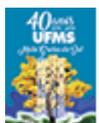
3.4 A vigência máxima das bolsas será de maio a novembro de 2022, perfazendo, no mínimo, dois meses e, no máximo, sete meses de bolsas por estudante.

LEIA-SE

3.4 A vigência máxima das bolsas será de maio a novembro de 2022, perfazendo, no mínimo, dois meses e, no máximo, sete meses de bolsas por estudante. **Mediante justificativa do coordenador, pode-se pagar bolsa em dezembro/2022, desde que não ultrapasse a quantidade máxima de bolsas concedidas.**

Campo Grande, 25 de julho de 2022.

JOÃO BATISTA DE SANTANA,
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Santana, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 25/07/2022, às 07:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3427107** e o código CRC **74907BE5**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005815/2022-36

SEI nº 3427107